

## 1. REQUERIMENTO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

**No ANEXO I - Requerimento de Dedicção Exclusiva**, o(a) servidor(a) deve preencher o campo superior com seus dados, datar e assinar. O campo inferior, após o quadro da Lei que dispõe sobre a Dedicção Exclusiva, deve ser preenchido, assinado e carimbado pela Chefia da Unidade Educativa.

**No ANEXO II - Declaração de Acúmulo de Cargos** o(a) servidor(a) deve preencher os dados, assinalar 01 (um) dos 03 (três) itens informados no documento, datar e assinar. Obs.: Caso o(a) requerente possua vínculo com mais de uma unidade será necessário incluir uma via do anexo I e II para cada unidade.

## 2. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS

- CTPS com registro de emprego:** Trazer **original** e fotocópia da página inicial que consta a foto até a página 25 (vinte e cinco).
- CTPS sem registro de emprego:** Trazer **original** e fotocópia da página inicial que consta a foto até a página 15 (quinze).
- Caso nunca tenha trabalhado com carteira assinada ou no caso de extravio da CTPS, solicitar declaração de vínculos junto à Delegacia Regional do Trabalho.
- Carteira de Trabalho Digital, se for o caso.

## 3. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

- Comprovante de situação cadastral **regular** no CPF (cópia impressa pela internet – <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>). Este comprovante será considerado válido por 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão;
- Caso seja isento(a) de declarar o Imposto de Renda, o(a) servidor(a) deve preencher e assinar o modelo de "Declaração de Isenção de Imposto de Renda" que consta no ANEXO III desta relação de documentos.
- Apresentar fotocópia de **toda** a declaração de imposto de renda, inclusive do recibo de entrega (deve ser a declaração mais recente, ou seja, ano-calendário imediatamente anterior);
- No caso de declaração de Imposto de Renda conjunta, apresentar cópia de toda a Declaração de Imposto de Renda do cônjuge ou companheiro, inclusive do recibo de entrega;
- Apresentar documentação comprobatória do término do vínculo de trabalho referente a fonte pagadora que consta na Declaração de IRPF apresentada, conforme o seguinte:
  - **no caso de emprego anterior no setor privado**, apresentar Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT (desnecessário apresentar o TRCT, caso já conste registro da data de saída deste vínculo devidamente assinada nas páginas de "contrato de trabalho" da CTPS) OU, não possuindo tal documento, declaração de vínculos junto à Delegacia Regional do Trabalho;
  - **no caso de vínculo anterior como Admitido em Caráter Temporário - ACT ou Substituto inclusive pela Prefeitura Municipal de Florianópolis**, apresentar cópia do Decreto ou Portaria de admissão contendo data inicial e final do período para o qual foi contratado(a), inclusive eventuais Portarias de prorrogação do período, OU cópia do Decreto ou Portaria de exoneração, devidamente assinado(a) pelo órgão ou publicado(a) no Diário Oficial (contendo data e número da edição do diário);
  - **no caso de vínculo anterior como servidor efetivo**, apresentar cópia do decreto ou portaria de exoneração assinado(a) pelo órgão ou publicado(a) no Diário Oficial (contendo data e número da edição do diário).

## 4. CERTIDÃO NA JUNTA COMERCIAL

- Deve-se solicitar à Junta Comercial certidões específicas, nas quais conste negativa de: Titular de Empresa e Sócio de Sociedade Ativa. (apresentar originais)  
**Para emití-las, acessar no site da JUCESC em Serviços → Certidões → Certidão Específica:** <http://www.jucesc.sc.gov.br/index.php/servicos/certidoes/solicitar-certidao-especifica>  
**Preencher o pedido de certidão em alguns passos:**
  - 1º **identificação do solicitante;**
  - 2º **identificação da empresa (para quem não tem empresa, basta preencher somente um campo);**
  - 3º **Digitar seu pedido (o que quer que a JUCESC verifique em seus cadastros. Para PMF - digitar: verificar que não tem empresa em meu nome, CPF, e não sou sócio de empresa ativa);**
  - 4º **imprimir o Boletim (DARE R\$50,00) efetuar o pagamento e aguardar prazo de 05 dias úteis;**
  - 5º **imprimir a certidão no site da JUCESC em Consulta Processo:**  
<http://www.jucesc.sc.gov.br/index.php/servicos/consulta-processo>**As certidões podem ser impressas várias vezes por 90 dias. Do mesmo modo, serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.**
  - Se nas certidões constar que possui sociedade comercial, firmas individuais e afins, juntar cópia do contrato ou equivalente que informe a Desvinculação de Sociedade.
- Também será aceita a certidão atualizada, emitida pela JUCESC, que informe não haver registro de que o(a) requerente "*foi/é sócio de sociedade mercantil e/ou empresário*". Estas certidões serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão ou outro prazo determinado pelo órgão emissor.  
No caso de indeferimento, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso é de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, da decisão recorrida.

Sr(a). Secretário(a) Municipal de Administração,

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_,  
lotado na Secretaria \_\_\_\_\_, vem a Vossa  
Senhoria, em conformidade com os termos da Lei nº 7338/2007, REQUERER a Gratificação de Dedicção  
Exclusiva, tendo em vista preencher, integralmente, os requisitos da Lei, conforme Declaração anexa.  
Termos em que, pede e espera deferimento.

Florianópolis, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

**LEI Nº 7338, de 23 de maio de 2007.**

**DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AOS MEMBROS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Florianópolis, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eles sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida Gratificação de Dedicção Exclusiva aos servidores Membros do Magistério Público Municipal, ocupantes dos cargos de Professor e Auxiliar de Ensino, do nível II a VI e aos ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional de Especialistas em assuntos educacionais, em grau de opção do servidor, conforme Parágrafo Único do art. 60, da Lei Complementar CMF 063/2003.

**Parágrafo Único** - O valor da gratificação de que trata o caput deste artigo corresponderá a 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo.

**Art. 2º** Farão jus ao benefício de que trata o artigo 1º, desde a data do requerimento administrativo, os servidores em efetivo exercício e desde que satisfaçam as seguintes condições:

I - possuir carga horária de 40 horas semanais;

II - não possuir qualquer espécie de vínculo empregatício ou exercer qualquer outra atividade remunerada ou não, fora dos Quadros do Município de Florianópolis, por prazo determinado ou indeterminado.

**Parágrafo Único** - Nos casos de afastamento por motivos de férias, licença para tratamento de saúde e prêmio, durante o exercício em cargo em comissão ou função gratificada, será devida a Gratificação de Dedicção Exclusiva.

**Art. 3º** Fica o Secretário Municipal de Administração autorizado a editar os atos necessários à regulamentação desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento deste benefício, revogando-se as disposições em contrário em especial a Lei nº 3655, de 26 de novembro de 1991.

**DADOS DA CHEFIA DA UNIDADE EDUCATIVA**

PARA REQUERIMENTO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, lotado(a)  
na Secretaria \_\_\_\_\_, declaro estar ciente que devo  
comunicar imediatamente à Secretaria de Administração, qualquer fato que altere as condições referidas  
na Lei, sob pena de responsabilidade.

Florianópolis, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA DA UNIDADE  
EDUCATIVA

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado(a) na Secretaria \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos e sob as penas da Lei que:

1.  Não ocupo cargo/ emprego, sob o regime de acumulação a que se refere o Art. 37, XVI, da Constituição Federal, como não possuo qualquer espécie de vínculo empregatício e que não exerço qualquer outra atividade remunerada ou não, fora dos quadros da Prefeitura Municipal de Florianópolis, por prazo determinado ou indeterminado, (Artigo 2º, I e II da Lei nº 7338/2007).

2.  Ocupo cargo/ empregos, conforme abaixo:

CARGO/ EMPREGO	SITUAÇÃO *(R/ G/ L)	**CARGA HORÁRIA	***HORÁRIO	ÓRGÃO/ ENTIDADE
*** R - Remunerado; G - Gratificação; L - Licenciado sem remuneração ** Carga horária semanal***				Horário (das ..... às .....)

3.  Gozo do benefício da aposentadoria, conforme abaixo:

APOSENTADORIA/ ESPÉCIE (TEMPO DE SERVIÇO/ INVALIDEZ/ OUTRA)	ÓRGÃO	DATA DE CONCESSÃO

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração, onde foi por mim assinado o item em 01 (uma) via, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Obs.: 1. Para os itens 2 e 3, é indispensável anexar Certidão do Órgão declarado.

2. Art. 299, do Código Penal: Omitir em documento público ou particular, declaração que dela devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que podia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

PENA: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos se o documento for público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa, se o documento for particular. [...].

Florianópolis, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DADOS DA CHEFIA**

Para requerimento de Dedicção Exclusiva

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

Ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, lotado na Secretaria \_\_\_\_\_, Declara estar ciente que deverá comunicar imediatamente à Secretaria Municipal da Administração, qualquer fato que altere as condições referidas no item 1 da presente declaração, sob pena de responsabilidade.

Florianópolis, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA DA UNIDADE  
EDUCATIVA

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, lotado(a) na Secretaria \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins, que, em conformidade com a Lei nº 7.115/1983 e com o disposto na Instrução Normativa RBF 864/2008, sou isento(a) da obrigação de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física, visto que no ano anterior não obtive rendimentos suficientes para declarar IRPF e/ou não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações aqui declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito(a) às penas da Lei, sobretudo do art. 299 do Código Penal.

Florianópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Declarante)

*Art. 299, Código Penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. [...].*